



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **01 – Policial Municipal**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2020 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, de fato, como bem reconhecido no texto do recurso, as aspas são “*um sinal de pontuação utilizado na produção textual para enfatizar palavras ou expressões*”. Deste modo, o item D não está correto, pois nele se consideram as aspas como **sinais tipográficos**, e não como sinais de pontuação, que são, obviamente, coisas distintas. Além disso, o item B assevera que o uso desses sinais **destaca**, ou seja, **ênfatiza** a palavra colocada entre elas, tal como reconhecido no texto do recurso.

Para o segundo questionamento, embora a compreensão apresentada no texto do recurso seja plausível, é preciso compreender o sentido da palavra **conteúdo** no texto da prova. Percebe-se que o enunciador põe em xeque a relevância da quantidade de informação recebida por meio dos aparelhos que empregam tecnologias modernas, como smartphones e computadores, a ponto de dizer “[...] a quarentena se dará diante de uma tela de computador ou smartphone: todos passivos, **recebendo ‘conteúdo’ sem parar**.”

Entretanto, seria possível tomar este período como uma chance de aprendizado, e não de queixumes?”, e **somente depois disso** passa a apresentar possíveis meios de transformar a carga de informação recebida em aprendizado, como bem notado pelo candidato no trecho “[...] **irão** assimilar muitas dessas informações”. Antes disso, a palavra **conteúdo** é usada para designar material sem relevância, que pode, entretanto, e dependendo do modo como o sujeito faz uso dessas informações, ser aproveitado como material cognitivo, para o conhecimento/aprendizagem sobre aspectos da vida cotidiana.

Assim, **INDEFERIMOS a solicitação dos recursos.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), de início alertamos que o texto do recurso apresenta um erro, pois orações coordenadas apresentam sim relações sintáticas entre si. Para compreender esse aspecto, sugerimos a leitura do conteúdo das páginas 44 a 50 da gramática de Evanildo Bechara (2009), especialmente a seção sobre **hipotaxe** e **parataxe**. Para além disso, é preciso ter em mente que o texto está na prova com um propósito: avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação dos candidatos. Todo o processo de compreensão e de interpretação pressupõe o nível semântico, em qualquer análise textual, posto que a semântica é o nível da língua onde se encontram os significados das unidades do código linguístico, que engendram sentidos quando empregados em uma manifestação discursiva. Essa informação pode ser encontrada em qualquer livro básico de introdução à Linguística, à Semântica ou mesmo nos compêndios gramaticais sérios. Para isso deixamos, uma lista de referências ao término do texto desta resposta. Deste modo, é desnecessário reiterar em qual nível linguístico encontra-se o teor da questão, pois, tratando-se dos sentidos do texto, todos os níveis deverão ser considerados conjuntamente. Ademais, é preciso compreender que as expressões **mesmo que**, **não obstante** e **por mais que** apresentam **valor semântico de concessão**, razão pela qual iniciam a oração que expressa um fato contrário a ação principal, mas não suficiente para impedi-la. A locução **contanto que** é classificada como **condicional**, pois apresenta **valor semântico de condição**, razão pela qual **NÃO** pode preencher corretamente a lacuna no lugar da conjunção **embora**, que é uma conjunção **concessiva**.

A conjunção *embora*, empregada no texto da prova é, como bem reconhecido no texto do discurso, **concessiva**, pois apresenta valor semântico de **concessão**. Desse modo, uma **conjunção subordinativa condicional** não pode preencher corretamente a lacuna substituindo-a. Reiteramos que o enunciado da questão pede para apontar a opção que **NÃO** preenche corretamente a lacuna.

É preciso compreender que as expressões *mesmo que*, *não obstante* e *por mais que* apresentam **valor semântico de concessão**, razão pela qual iniciam a oração que expressa um fato contrário à ação principal, mas não suficiente para impedi-la. A locução *contanto que* é classificada como **condicional**, pois apresenta **valor semântico de condição**, razão pela qual **NÃO** pode preencher corretamente a lacuna no lugar da conjunção *embora*, que, como as três primeiras, **tem valor semântico de concessão**.

Assim, **INDEFERIMOS as solicitações dos recursos.**

Referências:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37 ed. ver., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. **Teoria linguística**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Dimensões da palavra. **Filologia e linguística portuguesa**, n. 2, p. 81-118, 1998.
- COSERIU, Eugenio. **O homem e a sua linguagem**. Tradução de Carlos Alberto da Fonseca e Mário Ferreira. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1982. Coleção Linguagem.
- DUBOIS, Jean *et alli*. **Dicionário de linguística**. 16^a ed. São Paulo: Cultrix, 2011.
- FERRAREZI Jr, Celso; BASSO, Renato. **Semântica, semânticas: uma introdução**. São Paulo: Contexto, 2013.
- FERRAREZI Jr, Celso. **Introdução à semântica de contextos e cenários: de la langue à la vie**. Campinas/SP: Mercado das Letras, 2010.
- LYON, John. **Linguagem e linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987.
- MOURA, Heronides; CAMBRUSSI, Morgana. **Uma breve história da linguística**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.
- OLIVEIRA, Roberta Pires. Semântica. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. vol. 2. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a questão pede que seja identificado **o sujeito possuidor relacionado ao possessivo sublinhado**, e não que seja identificado o **sujeito da oração**. É o sujeito que possui tal coisa determinada pelo possessivo que deve ser apontado (isto é, o sujeito semântico) e não o sujeito gramatical, isto é, a palavra ou a expressão que exerce a função sintática de sujeito. Assim, **INDEFERIMOS a solicitação do recurso.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), de fato, a fonética e a fonologia tratam dos sons empregados nos sinais verbais: aquela trata dos aspectos fisiológico e acústico dos sons, esta trata dos aspectos linguísticos destes sons, isto é, dos valores que cada som produzido tem dentro do sistema da língua. A ortografia, por sua vez, não é uma compartimentação diferente da língua, mas apenas uma organização de um código sobre a maneira como se transcrevem para o papel, por meio de sinais gráficos, os sinais verbais empregados na comunicação humana. Uma das unidades da ortografia é a **letra**, que podemos, de forma veloz, definir como um traço gráfico que busca representar o som de um sistema/código verbal. Um conjunto de letras forma um alfabeto. De acordo com as autoras mencionadas no texto da sua fundamentação (*opus cit.*, p. 163-197), o alfabeto da língua portuguesa é de base fonológica, de modo que **o conhecimento da ortografia pressupõe, e não exclui, o conhecimento da fonologia**, para que não se confundam os termos **letra e grafema**, por exemplo. Deste modo, enquanto o sinal gráfico **h**, em **mulher** é tanto uma letra quanto um grafema, porque, junto à letra **l**, buscar reproduzir o som da consoante palatal nasal, a letra **h** da palavra **hoje** não é um grafema, pois não reproduz nenhum fonema. Em suma, **o conhecimento sobre ortografia pressupõe o conhecimento sobre fonologia da língua**, da mesma forma que, para saber qual palavra exerce a função sintática de núcleo do predicado (conhecimento da sintaxe), é preciso conhecer qual elemento das classes de palavra (conhecimento da morfologia) é capaz de predicar. Por fim, gostaríamos de alertar que o livro mencionado, cujas autoras são Isabel Christine Seara, Vanessa Gonzaga Nunes e Cristiane Lazzarotto-Volcão, não se constitui como uma gramática, mas como uma excelente e criteriosa obra elaborada a partir de pressupostos teóricos consistentes

cujo objetivo é apresentar, de forma didática, e não normativa, fatos linguísticos concernentes à organização fonética e fonológica da língua portuguesa. **Assim, INDEFERIMOS a solicitação do recurso.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), apenas a sentença da alternativa C (**prova 1**), alternativa D (**prova 2**) e alternativa A (**prova 3**), apresenta uma palavra formada por conversão: o pronome *eu*, que, na sentença apresentada, passa a ser analisado como substantivo devido à presença do artigo definido *o* que a antecede. Por sua vez, *mediático* é um **adjetivo** formado por um processo de derivação a partir da palavra *mídia*. **Assim, INDEFERIMOS a solicitação do recurso.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), é nítida no texto do recurso uma confusão entre noções de *real*, *imaginário*, *objetividade* e *subjetividade*. Além disso, de fato, como bem observado, “o título do texto ‘Ficar consigo’ sugere um sentido maior do que o confinamento ordenado pelas autoridades em virtude da pandemia”. Versa o texto sobre as maneiras de encontrar-se com o eu subjetivo, na busca da compreensão; esta busca é fundamental para se autoconhecer, para ouvir a si mesmo. Por todo o texto, fulguram passagens que remetem a diversos tipos de isolamento, todos eles essenciais para um autoconhecimento, para uma redescoberta de si, para a redescoberta do verdadeiro eu (subjetivo) em oposição ao eu social (objetivo): “*seria possível tomar este período como uma chance de aprendizado, e não de queixumes*”, “*deveria ser um direito inalienável, a garantia de paz no próprio lar*”, “*acordar sabendo que entre suas paredes o dia será pacífico e harmonioso! Criar*

*essa zona de conforto e proteção é também uma escolha”, “sobretudo agora, quando todos devemos ‘viajar para dentro’, no sentido de que as novidades se encontrarão nos espaços internos, na casa e no espírito”, “é um exercício de atenção mais acurado, descobrir singularidades em local tão conhecido que se tornou opaco – mas as surpresas existem o tempo inteiro, se permitimos. Meditar, por exemplo, é encontrar em si um outro ritmo, um corpo mais denso, vibrante, energético”, “dançar, cozinhar, ouvir música... todas são formas de achar beleza e alegria”, “mas nem todo mundo está preparado para a própria companhia”, “as pessoas preferem ruídos e confusão, para não ouvir a si mesmas”, “o risco de olhar o seu abismo solitário”, “é uma experiência necessária para que a gente se veja em profundidade. É o passo fundamental para se autoconhecer, contemplar a imagem íntima: o rosto cru da identidade”, “convencidas de que o seu verdadeiro eu se calou ou morreu, e só restou o eu social, midiático, perfeito. Mas essa naturalmente não será nunca a verdade”. Perante estes trechos, podemos compreender que o texto não trata apenas de um mero isolamento social objetivo, mas de um isolamento subjetivo, em que o sujeito, fazendo uso do isolamento social, pode ter momentos de descoberta e de revelações olhando para dentro de si, para aquele *eu* que estava isolado, escondido sob a máscara do *eu* midiático, objetivo, aqueles que todos veem. Um *eu* isolado nos porões da intimidade.*

Para o segundo questionamento, é possível perceber uma contradição no texto do recurso, pois, se “o texto em si demonstra que **as pessoas procuram formas diversas para fugir da realidade**”, não faz sentido dizer que o tema do texto representa “os modos de **não se afastar da realidade**”.

Para o terceiro questionamento, de fato, **confrontar** e **encarar** podem ser sinônimos, mas apenas em determinados contextos. Perceba que as duas palavras podem expressar o ato de alguém pôr-se diante de outra pessoa e desafiá-la. Contudo, a palavra **confrontar** pode ter o sentido de **comparar**, o que se realiza quando uma pessoa coloca de frente duas outras pessoas ou duas coisas para individualizar os aspectos e as particularidades de cada uma delas. É exatamente com esta segunda acepção que a palavra **confrontar** é empregada na assertiva da questão: “modos de confrontar o real e o imaginário”, isto é, modos de comparar um e outro. Em nenhum momento do texto há algum tipo de comparação entre o real e o imaginário, mas discute-se sobre um outro tipo de *eu*, o *eu* subjetivo, contrário ao *eu* social, como forma de pensar os estados do espírito, com intuídos de promover uma autorreflexão, um autoconhecimento, um conhecimento de si mesmo, que, como procura mostrar o enunciador, é alcançado pelo processo de ficar consigo. Assim,

Assim, **INDEFERIMOS as solicitações dos recursos.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), é preciso, primeiro, saber que o termo *regionalismo* se aplica a variedades características de determinadas **regiões**, isto é, a **determinadas faixas do espaço geográfico**, e não a expressões ou variedades características da fala de adolescentes, que representam uma **faixa etária**. De fato, os adolescentes da cidade de Santa Catarina podem ter em seus vocabulários palavras que adolescentes da região do Cariri, no Ceará, por exemplo, não possuem.

É preciso compreender que, quando se trata de variação e variedade linguística, regionalismos e formas de registros, a palavra **norma** se refere a tudo aquilo que é empregado como comum a todos, isto é, que todos conhecem, mesmo que não empreguem em seus textos orais ou escritos, e não como algo que às vezes é empregado. Do termo **norma**, origina-se o adjetivo **normal** e, deste, o advérbio **normalmente**. Deste modo, uma palavra normalmente aceita é aquela que não soa como estranha, equivocada ou obsoleta à comunidade linguística onde ela é empregada. Para conhecer o conceito de norma, sugerimos a leitura das páginas 36 a 7 a 44 da gramática de Evanildo Bechara (2009)¹. Assim, **INDEFERIMOS a solicitação do recurso**.

Referência:

1. BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37 ed. ver., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), o tema **ortografia**, indicado no edital, compreende tudo aquilo que diz respeito às formas de grafar corretamente as unidades fonológicas da língua portuguesa. Deste modo, afirmamos que **dígrafo** e **encontro consonantal** são sim temas apontados pelo edital, pois dizem respeito a unidades de que a ortografia trata, particularmente sobre o conceito de **grafema**.

A fonética e a fonologia tratam dos sons empregados nos sinais verbais: aquela trata dos aspectos fisiológico e acústico dos sons, esta trata dos aspectos linguísticos destes sons, isto é, dos valores que cada som produzido tem dentro do sistema da língua. A ortografia, por sua vez, não é uma compartimentação diferente da língua, mas apenas uma organização de um código sobre a maneira como se transcrevem para o papel, por meio de sinais gráficos, os sinais verbais empregados na comunicação humana. Uma das unidades da ortografia é a **letra**, que podemos, de forma veloz, definir como um traço gráfico que busca representar o som de um sistema/código verbal. Um conjunto de letras forma um alfabeto. De acordo com Seara, Nunes, Lazzarotto-Volcão (2019, p. 163-197)¹, o alfabeto da língua portuguesa é de base fonológica, de modo que **o conhecimento da ortografia pressupõe, e não exclui, o conhecimento da fonologia**, para que não se confundam os termos *letra* e *grafema*, por exemplo. Deste modo, enquanto o sinal gráfico *h*, em *mulher* é tanto uma letra quanto um grafema, porque, junto à letra *l*, buscar reproduzir o som da consoante palatal nasal, a letra *h* da palavra *hoje* não é um grafema, pois não reproduz nenhum fonema. Em suma, **o conhecimento sobre ortografia pressupõe o conhecimento sobre fonologia da língua**, da mesma forma que, para saber qual palavra exerce a função sintática de núcleo do predicado (conhecimento da sintaxe), é preciso conhecer qual elemento das classes de palavra (conhecimento da morfologia) é capaz de predicar. **Assim, INDEFERIMOS a solicitação do recurso. Mantém-se o gabarito preliminar.**

Referência:

1. SEARA, I. C.; NUNES, V. G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, C. **Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2019.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), a referida questão pede o percentual do aumento, logo temos:

$$240 = 100\%$$

$$256 - 240 = x\%$$

$$240 = 100\%$$

$$16 = x\%$$

$$240x = 1600$$

$x = 1600/240$

$x = 6,6\%$.

Recurso negado!

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato (a), não vimos erro que pudesse gerar dificuldade na resolução da referida questão. Esta, por sua vez, não pede a média e sim a moda, então a moda é o valor com a maior frequência em uma sequência numérica, logo o recurso será negado.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato (a), seu recurso será aceito. A referida questão está anulada devido a ausência da palavra menos, no texto. Veja:

“Logo, a quantidade de peças que essa empresa irá produzir a menos será de:”

A ausência dessa palavra prejudica a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), o salário de 1404 reais já está com o aumento, logo os 8% não podem ser retirados dele, temos:

$$\begin{aligned}1404 &= 108\% \\x &= 100\% \\108x &= 140400 \\x &= 140400/108 \\x &= 1300 \text{ reais.}\end{aligned}$$

Recurso negado!

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado(a) candidato(a), em uma expressão numérica a resolução dos parênteses prevalece em relação a multiplicação, temos:

$$(5 + 5) \times 2 = 10 \times 2 = 20.$$

Recurso negado!

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Para redimensionar uma janela, torná-la menor ou maior, é necessário apontar para qualquer borda ou canto da janela. Quando o ponteiro do mouse mudar para uma seta de duas pontas, clique com o botão esquerdo do mouse e arraste até obter o tamanho

desejado. Embora a maioria das janelas possa ser maximizada e redimensionada, existem algumas janelas que têm tamanho fixo, como as caixas de diálogo, por exemplo. Além disso, para conseguir redimensionar uma janela, primeiramente se deve restaurá-la.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

O painel de controle permite o acesso a **diversos recursos** para configuração do sistema e dos hardwares existentes no computador (como adicionar, atualizar ou remover programas; adicionar um dispositivo; alterar aparência do vídeo; ajustar a resolução da tela; manipular propriedades do mouse, configurar data e hora; etc). Porém, algumas das aplicações do painel de controle só devem ser alteradas por usuários que detenham conhecimentos avançados, pois, se mal utilizadas elas podem danificar o sistema.

Regedit é **um banco de dados hierárquico central** usado no Windows 98, Windows CE, Windows NT e Windows 2000 usado para armazenar informações necessárias para configurar o sistema para um ou mais usuários, aplicativos e dispositivos de hardware.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Os tipos de seleções permitidas no Explorer são:

Individual: seleciona um objeto de cada vez, dando um clique simples com o botão esquerdo do mouse sobre o item desejado.

Em Lista: seleciona vários objetos, sem intervalo entre eles, através do mouse ou utilizando a tecla "SHIFT" juntamente com as setas de navegação do teclado.

Aleatória: seleciona vários objetos, contendo intervalos entre eles, através da tecla "CTRL" e a seleção dos objetos com o mouse.

Referência:

<https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf> - **Pag. 34.**

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo está previsto no Edital 002, tópico **2.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**, em “Licitações e contratos administrativos”.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as disposições constitucionais acerca da Administração Pública, assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 4º, da Constituição Federal.
- b) Correta, conforme ART. 32, parágrafo 6º, da Constituição Federal.
- c) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 14º, da Constituição Federal.
- d) Incorreta, conforme ART. 41, da Constituição Federal.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 41, da Constituição Federal.
- b) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 4º, da Constituição Federal.
- c) Correta, conforme ART. 32, parágrafo 6º, da Constituição Federal.
- d) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 14º, da Constituição Federal.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 14º, da Constituição Federal.
- b) Incorreta, conforme ART. 41, da Constituição Federal.
- c) Incorreta, conforme ART. 32, parágrafo 4º, da Constituição Federal.
- d) Correta, conforme ART. 32, parágrafo 6º, da Constituição Federal.

Obs: a questão está correta e em perfeita conformidade com o Edital (anexo III, 2.3.)

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Relativamente aos crimes contra o patrimônio, no que se refere ao roubo e extorsão, assinale a alternativa CORRETA conforme o Código Penal:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Incorreta, conforme o ART. 157, caput, do Código Penal.
- b) CORRETA, conforme ART. 157, Código Penal.
- c) Incorreta, conforme ART. 158, parágrafo 1º, do Código Penal.
- d) Incorreta, conforme ART. 159, Código Penal.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 159, Código Penal.
- b) Incorreta, conforme o ART. 157, caput, do Código Penal.
- c) CORRETA, conforme ART. 157, Código Penal.
- d) Incorreta, conforme ART. 158, parágrafo 1º, do Código Penal.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Incorreta, conforme ART. 158, parágrafo 1º, do Código Penal.
- b) Incorreta, conforme ART. 159, Código Penal.

- c) Incorreta, conforme o ART. 157, caput, do Código Penal.
- d) CORRETA, conforme ART. 157, Código Penal.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Sobre as prerrogativas da guardas municipais, conforme a Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), assinale a alternativa INCORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Incorreta, conforme ART. 15, parágrafo 2º, da Lei 13.022/2014.
- b) Correta, conforme ART. 15, caput, da Lei 13.022/2014.
- c) Correta, conforme ART. 16, da Lei 13.022/2014.
- d) Correta, conforme ART. 18, da Lei 13.022/2014.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Correta, conforme ART. 18, da Lei 13.022/2014.
- b) Incorreta, conforme ART. 15, parágrafo 2º, da Lei 13.022/2014.
- c) Correta, conforme ART. 15, caput, da Lei 13.022/2014.
- d) Correta, conforme ART. 16, da Lei 13.022/2014.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Correta, conforme ART. 16, da Lei 13.022/2014.
- b) Correta, conforme ART. 18, da Lei 13.022/2014.
- c) Incorreta, conforme ART. 15, parágrafo 2º, da Lei 13.022/2014.
- d) Correta, conforme ART. 15, caput, da Lei 13.022/2014.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo XIII do Edital No. 002/2020: Não estiverem devidamente fundamentados.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Acerca das competências das guardas municipais, de acordo com a Lei 13.022/2014, analise as assertivas a seguir e depois assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação:

- I- Correta, conforme ART. 4º, caput, da Lei 13.022/2014.
- II- Correta, conforme ART. 5, inciso III, da Lei 13.022/2014.
- III- Correta, conforme ART. 5, inciso VIII, da Lei 13.022/2014.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Relativamente ao porte de arma de fogo, conforme a Lei 10.826/2003, assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Correta, conforme ART. 6, parágrafo 6º, da Lei 10.826/2003.
- b) Incorreta, conforme ART. 6, parágrafo 7º, da Lei 10.826/2003.
- c) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 10.826/2003.
- d) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 10.826/2003

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 10.826/2003
- b) Correta, conforme ART. 6, parágrafo 6º, da Lei 10.826/2003.
- c) Incorreta, conforme ART. 6, parágrafo 7º, da Lei 10.826/2003.
- d) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 10.826/2003.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 10.826/2003.
- b) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 10.826/2003
- c) Correta, conforme ART. 6, parágrafo 6º, da Lei 10.826/2003.
- d) Incorreta, conforme ART. 6, parágrafo 7º, da Lei 10.826/2003.

Obs: a questão pede que o candidato responda conforme a Lei 10.826/2003.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Sobre a Lei 13.869/2019 (que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade), assinale a alternativa INCORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Correta, conforme ART. 6, da Lei 13.869/2019.
- b) Correta, conforme ART. 7, da Lei 13.869/2019.
- c) Correta, conforme ART. 8, da Lei 13.869/2019.

d) Incorreta, conforme ART. 1, parágrafo 2º, da Lei 13.869/2019.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 1, parágrafo 2º, da Lei 13.869/2019.
- b) Correta, conforme ART. 6, da Lei 13.869/2019.
- c) Correta, conforme ART. 7, da Lei 13.869/2019.
- d) Correta, conforme ART. 8, da Lei 13.869/2019.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Correta, conforme ART. 8, da Lei 13.869/2019.
- b) Incorreta, conforme ART. 1, parágrafo 2º, da Lei 13.869/2019.
- c) Correta, conforme ART. 6, da Lei 13.869/2019.
- d) Correta, conforme ART. 7, da Lei 13.869/2019.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo XIII do Edital No. 002/2020: Não estiverem devidamente fundamentados.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo XIII do Edital No. 002/2020: Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita que o candidato analise o ato praticado e indique o qual crime constitui e de fato, o ato praticado pelo Deputado constitui o crime de calúnia, em nada fala a questão sobre a questão da imunidade, senão vejamos o Código Penal;

“Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.”

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item que não está de acordo com Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), é o item B (**prova 1**), C (**prova 2**), e D (**prova 3**), senão vejamos:

“Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;”

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Sobre o atendimento pela autoridade policial para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Correta, conforme ART. 12-C, parágrafo 2 °, da Lei 11.340/2006.
- b) Incorreta, conforme ART. 12, parágrafo 3°, da Lei 11.340/2006.
- c) Incorreta, conforme ART. 10-A, da Lei 11.340/2006.
- d) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 11.340/2006.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 11.340/2006.
- b) Correta, conforme ART. 12-C, parágrafo 2 °, da Lei 11.340/2006.
- c) Incorreta, conforme ART. 12, parágrafo 3°, da Lei 11.340/2006.
- d) Incorreta, conforme ART. 10-A, da Lei 11.340/2006.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Incorreta, conforme ART. 10-A, da Lei 11.340/2006.
- b) Incorreta, conforme ART. 10, da Lei 11.340/2006.
- c) Correta, conforme ART. 12-C, parágrafo 2 °, da Lei 11.340/2006.
- d) Incorreta, conforme ART. 12, parágrafo 3°, da Lei 11.340/2006.

Obs: a questão pede que o candidato responda conforme o texto da Lei 11.340/2006.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item que não está de acordo com o artigo 6^a, da Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, é o item A (**prova 1**), B (**prova 2**), e C (**prova 3**), senão vejamos:

“Art. 6º Constituem sanções a serem aplicadas pelo CNDH:

I - advertência;

II - censura pública;

III - recomendação de afastamento de cargo, função ou emprego na administração pública direta, indireta ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios do responsável por conduta ou situações contrárias aos direitos humanos;

IV - recomendação de que não sejam concedidos verbas, auxílios ou subvenções a entidades comprovadamente responsáveis por condutas ou situações contrárias aos direitos humanos.”

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item que está de acordo com Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, artigo 25º, é o item D (**prova 1**), A (**prova 2**), e B (**prova 3**), senão vejamos:

“Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.”

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo XIII do Edital No. 002/2020: Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 5.250/67 (Lei da Imprensa) não foi recepcionada pela ordem democrática do Brasil, não estando mais em vigor. Deste modo, a cobrança da questão foi incorreta. Decide-se assim, pela anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Acerca dos direitos dos jovens, conforme a Lei 12.852/2013, assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação (Prova 01):

- a) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 12.852/2013.
- b) Correta, conforme ART. 8, parágrafo 2º, da Lei 12.852/2013.
- c) Incorreta, conforme ART. 14, da Lei 12.852/2013.
- d) Incorreta, conforme ART. 35, da Lei 12.852/2013.

Fundamentação (Prova 02):

- a) Incorreta, conforme ART. 35, da Lei 12.852/2013.
- b) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 12.852/2013.
- c) Correta, conforme ART. 8, parágrafo 2º, da Lei 12.852/2013.
- d) Incorreta, conforme ART. 14, da Lei 12.852/2013.

Fundamentação (Prova 03):

- a) Incorreta, conforme ART. 14, da Lei 12.852/2013.
- b) Incorreta, conforme ART. 35, da Lei 12.852/2013.
- c) Incorreta, conforme ART. 7, caput, da Lei 12.852/2013.
- d) Correta, conforme ART. 8, parágrafo 2º, da Lei 12.852/2013.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

Sobre a liberdade da manifestação do pensamento e da informação, de acordo com a Lei 5.250/67, assinale a alternativa CORRETA:

Fundamentação:

A Lei 5.250/67 não foi recepcionada pela ordem democrática do Brasil, não estando mais em vigor. Deste modo, a cobrança da questão foi incorreta. Decide-se assim, pela anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item que está de acordo Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003., artigo 2º, inciso VII é o item B (**prova 1**), C (**prova 2**), e D (**prova 03**), senão vejamos:

“VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;”

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo XIII do Edital No. 002/2020: Não estiverem devidamente fundamentados.

GABARITO MANTIDO.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2020.

INSTITUTO CONSULPAM